



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 05/06/2020 a 05/08/2020

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 242, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Converte, em numerário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio do Servidor Andre Elias Parodes, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 90** (noventa) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor Andre Elias Parodes, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019, por motivo de convocação para assumir cargo em outro Município e consequente exoneração do quadro de servidores do Município de Tucunduva/RS.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE JUNHO DE 2020.

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos